



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Convocação para Eleição de Representantes das Áreas de Conhecimento; junto ao Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, publicada em **23/04/2021** (1266575),

CONSIDERANDO **não** ter havido inscrição de chapas no primeiro Edital,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê,

RESOLVE:

PRORROGAR o período de inscrições de candidaturas, até o dia **24/05/2021**.

Os candidatos devem estar atentos ao cumprimento das regras exaradas no documento Convocação COCEPE (1266575):

"Dos Candidatos:

2º - Estão aptos a concorrer como candidatos os docentes efetivos da carreira do Magistério Superior da UFPel, em efetivo exercício, independentemente da Classe que se encontrem, desde que possuam a titulação de Doutorado;

*I – O docente interessado em candidatar-se deverá indicar a área que possua maior afinidade, entre aquelas indicadas no artigo 1º, no seu **perfil no Cobalto (canto superior direito, abaixo do nome)***

II – A inscrição dos candidatos deve ser realizada em consonância com a inclusão da área de atuação no Cobalto."

e

"Das Inscrições:

4º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a "Titular" e a "Suplente" deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas - CPRR" no processo 23110.004658/2021-81."

As demais regras do edital quanto à eleitores votantes também permanecem as mesmas.

O novo cronograma com nova data de eleição será divulgado após o término das inscrições.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 05/05/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290997** e o código CRC **3B447590**.